



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 7/2018-GP

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de serviço de transporte - veículos - para as Eleições 2018, instituído por meio da Portaria nº 343/2017-GP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação feita pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 343/2017-GP, constante no PAE nº 11718/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de serviço de transporte - veículos - para as Eleições 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2018.

Desembargador Dilermundo Mota Pereira  
Presidente